



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 583 1

PORTARIA Nº 583

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Instrução Normativa nº 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes aos atos ilegais ou antieconômicos praticados pelos ex-prefeitos municipais personificados na pessoa do Sr. **ROSARIA DE FATIMA CHAVES**, por força das irregularidades cometidas nas prestações de contas abaixo transcritas:

Ocorre que a ex-gestora municipal, deixou de cumprir com a prestação de contas no que diz respeito a verbas recebidas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, deixando o município em situação de INADIMPLÊNCIA, quanto a pactuação realizada entre o Estado do Maranhão SAAS/SEDES e o mediante instrumento de termo de adesão e cofinanciamento, nº 102849/20

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I. SERVIDOR MUNICIPAL - WELLINGTON CARLOS CÉSAR OLIVEIRA - CPF Nº 00325955301- PRESIDENTE.

II. SERVIDOR MUNICIPAL - WEDEN ALMEIDA VAZ - CPF Nº 005 812 583 39 - MEMBRO.

III. SERVIDOR MUNICIPAL - GRACIEL DOS SANTOS BARBOSA - CPF Nº 027.351.333 - 89 - MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cururupu/MA, 08 de agosto de 2022.

ALDO LUIS BORGES

Prefeito Municipal

Publique-se e Registre. Data: ___/___/___

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal em ___/___/___.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90b24891552cd2f64a7c1caf40bfa84d1a8aeafb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90b24891552cd2f64a7c1caf40bfa84d1a8aeafb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

